

## **DECISÃO N.º 70/2011**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001651/10-16,

## DECIDE

Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 25 de maio de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense e o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro -COREN/RJ, objetivando a realização do Mestrado Profissional de Enfermagem Assistencial, pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, por meio de estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes cabendo ao CONCEDENTE a concessão de auxílio financeiro, no total de até R\$ 287.615,00 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e quinze reais), que servirá para parte do financiamento do Mestrado Profissional. cabendo ao CONVENENTE disponibilização de R\$ 349.100,00 (trezentos e guarenta e nove mil e cem reais), referente a outra parte do financiamento do referido curso, além da vinculação da logomarca do COREN/RJ em seu material gráfico de divulgação.

\* \* \* \*

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente